PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 79/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir, por Decreto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 35.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado, a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros para o reforço de verba constante do orçamento em execução, a saber:

GABINETE DO PREFEITO
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Serviços de Terceiros
3.1.3.0-02 - 10) Publicações em geral.....Cr$ 35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a lançar mão da importância de Cr$ - 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), do superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial, no exercício de 1.973.-

Art. 3º - Revogadas as dipposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três,-digo, e setenta e quatro.-

Adail Bolivar Rother
Prefeito Municipal

Octaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 19/06/74
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 6/ /1974
PRESIDENTE

Às Comissões
Em 19-6-74

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala das Sessões, em 19/06/74